



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01

CENTRO

JAGUARIFE - BA

CNPJ: 13.796.289/0001-49

Decreto Nº 007

06/02/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 901.000,00 (Novecentos e Um Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAGUARIFE, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 781.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

07	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2009	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	04	Contrib. ao Progr. Ensino Fund. (Salário Educação)	120.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		1503 PNATE	210.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educação-25%	570.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>900.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>900.000,00</b>
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2020	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		1409 SAMU	1.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>901.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 901.000,00

### Dotações Anuladas

07	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2009	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		19 FUNDEB - 40%	100.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		19 FUNDEB - 40%	800.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>900.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>900.000,00</b>
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2020	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde 15%	1.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01

CENTRO

JAGUARIFE - BA

CNPJ: 13.796.289/0001-49

## Dotações Anuladas

Valor Total Anulado R\$

901.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 06 de fevereiro de 2020.

JAGUARIFE, 06 de fevereiro de 2020

  
Hivaldo Simões Costa  
Prefeito